



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 007/2022

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de cessão de uso de poço artesiano da Associação dos Assentados e Assentadas no Projeto de Assentamento Lagoa da Cigana do Município de João Lisboa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso de poço artesiano com as seguintes descrições: *tipo tubular, com profundidade de 220m, perfurado em 12 ¼”, revestido em 6” com PVC DN 150 R, casa de bomba, bomba submersa, tubulação de descarga de água, reservatório de 10.000 litros e chafariz com 10 torneiras*, de propriedade da Associação dos Assentados e Assentadas no Projeto de Assentamento Lagoa da Cigana do Município de João Lisboa, localizado na Rua Principal, s/n, Assentamento Lagoa da Cigana, município de João Lisboa/MA.

§ 1º O poço artesiano objeto da Cessão de Uso

Art. 2º O prazo da presente cessão de uso será por tempo indeterminado.

Art. 3º As despesas decorrentes da utilização do poço artesiano e da rede de abastecimento até o reservatório correrão a conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º O Contrato de Cessão de Uso a ser firmado entre as partes obedecerá as cláusulas e condições estabelecidas na minuta anexa, parte integrante desta Lei.

RECEBIDO
Em 30/05/2022
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ 08.111.111/0001-10

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
João Lisboa – Ma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, aos
25 de maio do ano de dois mil e vinte dois (25/05/2022).**


VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal